



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N°. 004/2025
DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PARA BOLSAS BAE/PRAE

A Direção do Centro de Educação (CE), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público o presente Edital de Seleção de Bolsistas BAE/PRAE, que será realizado com base nos requisitos e critérios a seguir estabelecidos, de acordo com a Resolução nº 176/2024 - UFSM.

1 DA SELEÇÃO E DA BOLSA

1 O presente Edital trata de seleção para Bolsas de Assistência ao Estudante (BAE).

1.1 As Bolsas de Assistência ao Estudante (BAE) tem por finalidade contribuir para a implementação de atividades de ensino, pesquisa, extensão no âmbito da UFSM, para a formação do(a) estudante, inter-relacionando estudantes, servidores, conteúdos e contexto socioeducacional e cultural.

Enquanto no exercício de suas atividades, os bolsistas receberão uma (1) Bolsa de Assistência ao Estudante (BAE) mensal, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por um período de um (01) mês, para cumprir de doze (12) a dezesseis (16) horas semanais, com turnos a definir, conforme necessidade da Subunidade e disponibilidade do estudante.

Serão selecionados(as) estudantes para colaborar com atividades na Grupo de Estudos sobre Universidades/GEU do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE do Centro de Educação, da Universidade Federal de Santa Maria, para o mês de agosto de 2025, 2º semestre letivo de 2025.

A seleção terá como público-alvo acadêmicos(as) regularmente matriculados(as) em Cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação da UFSM, com situação ativa. Os(as) bolsistas selecionados(as) serão vinculados(as) ao Projeto Bases para a projeção de uma política de formação de professores no Rio Grande do Sul - GEU/UFSM, registrado no GAP/CE sob o nº 060303, especialmente realizando as atividades pertinentes ao “Seminário Bases para Projeção de uma Política de Formação do RS”,

que será realizado em Agosto de 2025. As atividades englobam: Suporte ao Credenciamento e Recepção ao Seminário; Apoio ao Auditório “Wilson Aita”; Suporte à Transmissão Online (YouTube e Chat) Apoio Logístico Geral e Suporte a Palestrantes/Convidados; Manutenção página do evento – certificados – inscrições.

2 DA(S) VAGA(S)

- 2.1 O presente Edital trata de **04 vagas** para vinculação imediata.
- 2.2 A partir do presente Edital, se dará a criação de um banco de reserva para chamada em 2025, conforme demandas do Centro de Educação.

3 REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER À(S) VAGA(S)

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- 3.1 Ser estudante matriculado(a) em Curso de Graduação ou Pós-graduação da UFSM com situação ativa.
- 3.2 Possuir os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Estudante.
- 3.3 Não possuir outra bolsa de mesma natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- 3.4 Deve estar matriculado(a) e cursando, o mínimo de carga horária exigida pelo curso por semestre.
- 3.5 Ter sido aprovado(a) em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior. Os estudantes ingressantes no Curso estão isentos do requisito de aprovação no semestre anterior.
- 3.6 Possuir conta-corrente pessoal (código 001), não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Publicação do Edital - 10/07/2025
- 4.2 Período da inscrição de 14/07/2025 a 18/07/2025 (até as 23 horas e 59 minutos).
- 4.3 As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento de formulário (Anexo I) e enviado para o e-mail: geu@ufsm.br
- 4.4 Junto com o formulário de inscrição (Anexo I), deverão ser enviados os seguintes documentos:
 - a) Histórico escolar atualizado na data de inscrição, comprovando aproveitamento acadêmico no semestre anterior (exceto estudantes ingressantes) e disciplinas em que está matriculado(a) no semestre vigente;
 - b) Comprovante de conta bancária conforme item 3.6 deste Edital.

5 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- a) 1^a etapa: análise do formulário de inscrição considerando a disponibilidade de horários, experiência, produções e habilidades do(a) candidato(a), bem como análise da documentação anexada (Eliminatória); e
- b) 2^a etapa: entrevista dos(as) selecionados(as) na 1^a etapa, em que serão avaliados a desenvoltura, disponibilidade, compatibilidade de horários, expectativas e aptidões dos(as) candidatos(as) com as necessidades da Subunidade do Centro de Educação da UFSM (Classificatória).

5.2 Os(As) candidatos(as) deverão ter disponibilidade de, no mínimo, 12 horas semanais para desenvolvimento das atividades na bolsa.

5.3 Os(As) candidatos(as) deverão possuir habilidades tais como: Comunicação Objetiva – Proatividade – Organização e Atenção – Bom Trabalho em Equipe – Resolução de Problemas – Cordialidade – Bom Relacionamento Interpessoal – Flexibilidade e Adaptabilidade – Resiliência – Familiaridade com Tecnologia – Noções de Informática Básica.

5.4 Os(As) candidatos(as) deverão auxiliar em todas as atividades envolvendo a execução do referido Seminário.

5.5 No dia da entrevista o(a) candidato(a) deverá trazer um documento oficial com foto.

6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- b) Estar cursando o semestre mais adiantado;
- c) Maior idade.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 O cronograma do processo seletivo é o seguinte:

Datas	Etapas
10/07/2025	Publicação do Edital
14/07/2025 a 18/07/2025	Período de Inscrição dos estudantes
21/07/2025 a 23/07/2025	Período para seleção pela Comissão – 1 ^a etapa
24/07/2025	Publicação dos resultados da 1 ^a etapa
25/07/2025	Período para recurso da 1 ^a etapa
28/07/2025	Publicação dos resultados dos recursos da 1 ^a etapa

29/07/2025	Período de Entrevistas – 2 ^a etapa
30/07/2025	Publicação dos resultados da 2 ^a etapa
31/07/2025	Período para recurso da 2 ^a etapa
01/08/2025	Divulgação do resultado final da seleção
04/08/2025	Início das atividades da Bolsa BAE

7.2 Recursos deverão ser encaminhados ao e-mail geu@ufts.m.br

7.3 Os resultados das etapas e resultado final, bem como recursos, entre outras informações referentes ao presente Edital, serão divulgados no site do Centro de Educação da UFSM, disponível em: <https://www.ufts.m.br/unidades-universitarias/ce>

7.4 Os(As) aprovados(as) deverão comparecer na Grupo de Estudos sobre Universidades/GEU do Programa de Pós-graduação em Educação/PPGE do Centro de Educação (CE), Sala 3168, Prédio 16, no dia 04 de agosto de 2025, às 08:30.

7.5 Havendo alteração no cronograma deste Edital, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as etapas do presente Edital no local de divulgação.

8 DO BANCO DE RESERVA

8.1 Os(As) estudantes classificados(as) e não selecionados(as) para a(s) vaga(s) imediata(s) integrarão um “banco de reserva”, podendo a qualquer momento serem chamados(a) para atendimento à(s) nova(s) demanda(s) do Centro de Educação (CE), conforme disponibilidade de horário.

8.2 Compete ao(s) estudante(s) a manutenção e atualização de seus dados cadastrais no portal de estudante da UFSM, entre eles endereço eletrônico (e-mail) e telefone celular, para futuro contato.

9 DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

9.1 O(A) estudante selecionado(a) será desligado(a) das atividades, sem direito a bolsa, se:

- Não realizar as atividades inerentes à Subunidade a qual prestou seleção.
- Não obtiver pontualidade nos horários definidos para as atividades.
- Não apresentar postura e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades acadêmicas.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail geu@ufts.m.br.

10.2 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades implicará na desclassificação

do(a) estudante.

10.3 Será aceita apenas uma inscrição por estudante, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo.

10.4 Erros de preenchimento no formulário ou de envio equivocado de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição.

10.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas.

10.6 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) e/ou aprovados(as), as inscrições poderão ser reabertas.

10.7 O(A) bolsista poderá ser desvinculado(a) de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos: por interesse do responsável pela Subunidade ou Projeto, desde que justificado ou por solicitação do(a) próprio(a) bolsista, por escrito.

10.8 Ao final de cada semestre, o(a) bolsista deverá enviar um relatório das atividades para o e-mail da respectiva Subunidade onde desenvolveu suas atividades da Bolsa.

10.9 A Bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) Bolsista e a UFSM.

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Educação, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

Santa Maria, 10 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOSE IRAN RIBEIRO
Data: 10/07/2025 11:35:53-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

José Iran Ribeiro
Vice-Diretor do Centro de Educação

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (BAE)
EDITAL N° 001/2025 - Centro de Educação (CE) - CE/UFSM**

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE					
Nome Completo:	CPF:				
E-mail:	Telefone: ()				
Endereço:					
DADOS BANCÁRIOS					
Nome do Banco:					
Nº. Agência:	Nº Conta Corrente:				
Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do(a) estudante, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.					
**Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.					
INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE					
1 Curso de Graduação:					
1.1 Matrícula:	1.2 Semestre que está cursando:				
2 Perfil					
2.1 Possui Benefício Sócioeconômico:	a) <input type="checkbox"/> sim	b) <input type="checkbox"/> não			
2.2 Possui algum outro benefício integral? Qual?					
3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:					
DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					
4 Subunidade da vaga de bolsista:					
5 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade de Bolsista BAE na Subunidade pretendida:					
6 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):					